



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....4 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2392 Terça - Feira, 01 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.670,71 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais, setenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 003/22-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.670,71 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais, setenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

ANEXO AO DECRETO Nº 3.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.004	3.3.90.39-704		60.000,00
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.201220202.070	4.4.90.52-704		128.662,00
2005.206082431.026	4.4.90.52-704	128.662,00	
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>			
2010.236952971.114	4.4.90.51-704	242.008,71	
2010.278133201.037	4.4.90.51-704		242.008,71
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.061820832.084	4.4.90.52-704	60.000,00	
TOTAL		430.670,71	430.670,71

PORTARIA Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 010/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Designar a servidora **VERÔNICA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1.657, para exercer a Função Gratificada de Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vicente Morelli- FGGE-3, com validade a contar de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 00677/2022,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **SAMANTHA ROBERTO CORDEIRO**, matrícula 3.453, do cargo efetivo de Dentista de Família com validade a contar de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 00712/2022,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA CARIUS PIMENTEL**, matrícula 2.995, do cargo efetivo de Professor-E, com validade a contar de 25/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 00750/2022,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **FLÁVIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 1.952, do cargo efetivo de Orientador Pedagógico, com validade a contar de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 04584/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SINARA ANTUNES DE MELLO**, matrícula 3.537, Auxiliar Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 20/05/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO DO ITEM 01 da dispensa licitatória realizada em 05/10/2021 para Empresa **JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 006840/2021.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 01 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9269/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de esterilização compreendendo a limpeza, desinfecção, preparo, embalagem, rotulagem, esterilização, teste biológico e químico, bem como, transporte dos artigos médico-hospitalares do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24 de janeiro de 2022 e findando-se em 24 de maio de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 37/2022; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL COMUM E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - ETANOL), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, BEM COMO TODA FROTA MUNICIPAL NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL
TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 15 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

OBJETO: PREGÃO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, COMPREENDENDO A LIMPEZA, DESINFECÇÃO, PREPARO, EMBALAGEM, ROTULAGEM, ESTERILIZAÇÃO, TESTE BIOLÓGICO E QUÍMICO E TRANSPORTE PARA ENVIO E DEVOLUÇÃO DOS ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor valor Global, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 16 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES (OXIGÊNIO LÍQUIDO CAMINHÃO TANQUE, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PORTÁTIL DE 1 M³), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor valor Global, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 16 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para pronta aquisição. DATA DO EVENTO: 17 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUINTINHAS, A SEREM ADQUIRIDAS PELAS SECRETARIAS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 17 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022

OBJETO: PREGÃO PARA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preços. DATA DO EVENTO: 22 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 9:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 02/02/2022.

- Informar participação/confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA AJ2 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E SAÚDE LTDA – 0892/2022.

Tendo em vista o pedido de impugnação solicitado no feito administrativo nº 0892/2022 pela empresa **AJ2 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E SAÚDE LTDA**, referente ao Pregão nº 001/2022, Processo nº 09282/2020, que tem como objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.*

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.02.01 15:30:06 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=